



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO SETENTA E SETE

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Preparação do orçamento para o ano 2025 -----

Ponto Dois: Preparação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Preparação do orçamento para o ano 2025– Após análise das diferentes rúbricas do orçamento o executivo preparou e finalizou o respetivo, para futura apresentação e discussão na assembleia de freguesias. -----

Ponto Dois: Preparação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia - O executivo desta união de freguesias pretende colocar à discussão os seguintes pontos na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia: -----

Ponto 1 - Proposta do Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2025 - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 2 - Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Leiria à UFMRC 2025 – Apoio para Despesas Correntes e Despesas de Capital - Apreciação, discussão e votação;



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto 3 - Relatório de atividades da Junta de Freguesia de outubro a dezembro de 2024 -
Apreciação.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____